



**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2022**

**Processo Administrativo:** 0010/2022

**Dispensa:** 008/2022

**Empresa:** FHG COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA E PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 05.306.119/0001-00

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo relacionado, conforme proposta apresentada e condições a seguir.

**Objeto:**

- Aquisição de 01 (um) purificador de água com capacidade de 20 litros para uso em refrigerador de água coluna (foto ilustrativa abaixo), que terá a função de substituir o antigo galão de água. Que, além de ser mais econômico com uso do purificador, também será mais higiênico.
- Especificação técnica estimada do produto - Capacidade: 20 litros; Refis/elementos filtrantes: 3 unidades; Dimensões: 60A x 28L x 30P Peso: 4,2 quilos.

**Valor Total:** R\$ 709,20 (setecentos e nove reais e vinte centavos).

**Dados para Entrega e Emissão da Nota Fiscal e Boleto Bancário:**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1477 – LOURDES

30160-017 – BELO HORIZONTE – MG

CNPJ Nº 17.231.564/0001-38 – I.E. ISENTO

**Condições de Pagamento:** Boleto bancário.

**Observação:** Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para os seguintes endereços de e-mail: [compras@cromg.org.br](mailto:compras@cromg.org.br).

Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

  
Marçilon Cardoso de Oliveira  
Gerente de Compras e Licitações